



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 18/ 2022/ CORI/ POSGRAP - RETIFICADO

EDITAL DE MOBILIDADE ESTUDANTIL VIRTUAL PROGRAMA BRAMEX
(BRASIL-MÉXICO) - GCUB

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e Coordenação de Relações Internacionais (CORI), abre inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação e pós-graduação que desejam se candidatar ao Programa de Mobilidade BRAMEX para estudar durante **um semestre (virtualmente)** em universidades mexicanas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa **BRAMEX Virtual** está inserido no âmbito do Convênio Específico de Colaboração, celebrado em 30 de setembro de 2021, entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras da República Federativa do Brasil (GCUB) e a Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana (ANUIES), com o objetivo de estabelecer os mecanismos de colaboração e vinculação do Programa de Educação Superior entre Brasil e México (PROGRAMA BRAMEX), o qual tem o objetivo de promover e estimular a pesquisa, o intercâmbio acadêmico e a difusão da cultura entre as Instituições de Ensino Superior associadas ao GCUB e à ANUIES; e com base no Estatuto do GCUB.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 As universidades de destino mexicanas comprometem-se em oferecer: isenção de taxas, mensalidades, matrículas ou outras despesas semelhantes.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas podem ser consultadas na planilha disponível no link que segue: https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRIiZ-xeBIYpsWn8teoIPCmNWmmku13-30REDNXxUAHKMPQBKhtL-xyAaHC1pv_PQ/pubhtml

3.2 O candidato deve atender integralmente aos **requisitos acadêmicos** disponíveis na planilha com a oferta de disciplinas das instituições mexicanas (ver item 3.1).

3.3 A Universidade Federal de Sergipe não pagará bolsa a discente aceito pela universidade mexicana.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem concorrer os discentes **de graduação** que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a. o aluno deve estar regularmente matriculado na UFS;
- b. ter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento dos componentes ou créditos acadêmicos cumpridos;
- c. ter, no mínimo, MC (média de conclusão) 6 (seis).
- d. possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeira.

4.2 Podem concorrer os discentes **de pós-graduação** que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a. o aluno deve estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na UFS;
- b. obter anuência do seu orientador para matrícula na(s) disciplina(s);
- c. possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeiras

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação a seguir, **obrigatoriamente em arquivo PDF**, para o e-mail secretaria.cori@academico.ufs.br, com o assunto “INSCRIÇÃO BRAMEX 2022”.

- a. Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- b. histórico escolar;
- c. declaração de vínculo emitido via SIGAA;
- d. documento oficial com foto;
- e. comprovante de nível de proficiência em língua espanhola a partir de B1, podendo incluir-se:
 - i. certificado ou diploma de curso de língua espanhola, realizado em instituição pública ou particular;
 - ii. certificado ou diploma de curso realizado no exterior;
 - iii. comprovante de proficiência do DELE.
- f. Os estudantes da UFS poderão optar por até 3 (três) disciplinas na mesma universidade ou em universidades diferentes, porém devem constar todos os dados da disciplina no formulário de inscrição;
- g. Para aplicação das disciplinas nas universidades, o chefe do departamento ao qual o estudante (**graduação**) está vinculado **ou o orientador, no caso de estudante de pós-graduação**, deve dar ciência no formulário de inscrição (ANEXO 1).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os pré-requisitos previstos no item 4.1 para aluno da graduação ou 4.2 para aluno da pós-graduação e apresentarem a documentação citada no item 5.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A CORI tornará público o resultado dos alunos selecionados pelas universidades Mexicanas no site www.internacional.ufs.br no prazo estabelecido neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições – envio da documentação (item 5), obrigatoriamente, através do e-mail: secretaria.cor@academico.ufs.br	22/06/2022 a 29/06/2022
Divulgação de candidaturas homologadas na página oficial da CORI	30/06/2022
Análise da documentação	30/06/2022
Divulgação da classificação dos candidatos na página oficial da CORI	01/07/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico secretaria.cor@academico.ufs.br, com título INFORMAÇÕES BRAMEX 2022, ou pelo telefone (79) 3194 6495 / (79) 3194 7031.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Relações Internacionais.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de junho de 2022.

Profa. Dra. Érica Cristina Alexandre Winand
Coordenadora de Relações Internacionais

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa